



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 004/2020

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	NUMERO: 004/2020
--------------------------------------	-------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	CEP:

CIDADE:	ESTADO:
----------------	----------------

TELEFONE:	FAX:	E-MAIL
------------------	-------------	---------------

RESPONSÁVEL:	CPF:	RG:
---------------------	-------------	------------

Recebi (emos) através de retirada com a pregoeira e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via email ou através de acesso à página www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:	DATA:
---------------	--------------

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Pregoeiro e equipe de apoio, por via postal, pelo fax (XX65) 3235 – 1586 ou pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br . O não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2020

PROCESSO Nº. 014/2020

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. PREÂMBULO

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT- TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” para registro de preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº023/2010 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na Prefeitura Municipal, localizado na á Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, Estado de Mato Grosso, iniciando-se às **08h00min (horário local) 20/02/2020** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:

- a) **Credenciamento;**
- b) **Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;**
- c) **Envelope proposta de preços;**
- d) **Envelope com os documentos de habilitação.**

2. DO OBJETO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇO

2.1 OBJETO: Futura e eventual aquisição fracionada de gêneros alimentícios, gás e materiais diversos para as secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Termo de Referência, Anexo I.

2.2 Os quantitativos e especificações em geral constam do TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO – I, são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3-As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Presencial e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3. DO TIPO DO PREGÃO

3.1 Este Pregão é do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, nas seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de despesas – 33.90.30. – Material de Consumo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 . Poderão participar desta licitação somente **MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 48 da Lei Complementar 147/2014 que regulou a lei 123/2006, e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

5.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador - Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida**, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.1 Em se tratando da alínea anterior, o procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, servindo apenas para efeito de verificação da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, sendo, para este ato, devolvida após a conferência.

6.2 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha sua foto.

6.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

6.4 A comprovação de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer no credenciamento, sob pena de inabilitação, ou declaração preenchida** e assinada por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº. 123/2006.

Obs.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123/2006 caracterizarão o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais

7. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO.

7.1 A declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, **conforme Anexo II** deverá ser apresentada **fora dos Envelopes nº. 1 e 2 (junto com o credenciamento.)**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal o nome da empresa e o endereço completo da proponente, além dos dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

PREGÃO N° 004/2020

Data e hora da abertura: 20/02/2020 08h00min

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'

OESTE PREGÃO N° 004/2020

Data e hora da abertura: 20/02/2020–

08h00minRazãoSocial.....

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou por procurador legítimo e legalmente constituído, conforme requisitos discurridos neste edital.

7.4 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE N°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes dados:

- Nome empresarial, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
- Número do Processo e do Pregão;
- Descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
- Definição e seus elementos. (A proponente **poderá** utilizar-se de informação complementar, tais como, a apresentação de catálogo, folder, página da internet, dentre outras);
- Valor apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos descontos propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
- A condição de pagamento em até 30 dias após entrega do objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria, conforme este Edital;
- O prazo de entrega do item será de 2(DOIS) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento ao vencedor do respectivo item;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- h) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 12 (doze) meses;**
- i) Não Será admitida cotação estimada superior ao valor previsto neste Edital;
- j) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

D) As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e – mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, estando à disposição dos Fornecedores o Programa Fiorilli Cotação na internet, para formalização de procedimento em pen drive, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

9.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade dos proprietários, ou responsáveis pela firma e assinantes da proposta de preços;
- b) Registro comercial, para empresa individual, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- c) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Regularidade Fiscal, Trabalhista e declarações:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);** onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br expedida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- b) **Alvará de Licença** para Funcionamento, para o exercício 2020, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) **Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS**, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- e) **Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND)** específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- f) **Certidão Negativa de Débito Municipal**, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- g) **Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, a mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- h) **Certidão Negativa de Dívida de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE);** com prazo de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

I) Alvará de Licença do corpo de bombeiros para Funcionamento 2020, exclusivamente para o item 53;

J) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), onde a mesma poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br;

L) Declarações conjuntas;

9.1.3 Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) **Certidão negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

9.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:

a) A documentação relativa à qualificação técnica consistirá:

a.1) Apresentação de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços em quantidade e qualidade semelhantes ao objeto descrito.

- b) A emissão do atestado deverá ser de no mínimo 12 meses juntamente a NOTA FISCAL de produtos semelhantes destinados a fornecedora no atestado.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame até as 08h:00 min.

10.2 Após o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se a entrega da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3 A análise das propostas será feita separadamente por ITEM pelo Pregoeiro e visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem às especificações, prazos de validade e condições, inclusive no que tange à descrição do objeto e de seus elementos;

10.4 Para efeito de oferecimento de lances verbais dos itens, o pregoeiro poderá selecionar, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela em menor preço.

10.4.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas nas condições do item 10.4, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas realizar-se-á por meio de sorteio para estabelecimento da ordem de classificação provisória. Caberá à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance;

10.4.3 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

10.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances para o primeiro item, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

10.5.1 A proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

10.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

10.7 O Pregoeiro poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10.8 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.8.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

10.8.2 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às proponentes a composição de preço unitário do objeto, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

10.9 Considerada aceitável a oferta de menor preço, o Pregoeiro retornará ao procedimento iniciado no item 10.5 para o item seguinte, até que todos os itens sejam encerrados.

10.10 Encerrados os lances e as negociações para cada item, será aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor. Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e complementação de documentos, ou;
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do pregoeiro.

10.10.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.10.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

10.11 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

10.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame para o respectivo item.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.13 Se a proponente desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor desconto, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.14 Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar as proponentes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.

10.15 A proponente vencedora do respectivo item terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição do preço do objeto, caso seja necessário.

10.16 Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6.204/2007.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 No final da sessão, a proponente que participou do Pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

11.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, devendo juntar memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

11.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo da recorrente.

11.4 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.5 Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste edital.

11.6 O recurso não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

12.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

12.4 O pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Chefe do Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal homologar o Pregão.
13.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação.

14. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. O prazo de fornecimento será de no máximo 02 (dois) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

14.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

14.3 Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, de segunda-feria a sexta-feira.

14.4. Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas, etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

14.3 A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

14.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

14.5 Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

14.6. O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade da peças entregues com as solicitadas;

14.7. O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.

14.8 Em qualquer caso, os recebimentos seguiram a sistemática previstas no art. 73, II, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF’S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.

15.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

16.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto deste Edital, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

16.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

16.3 A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

16.4 Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

16.5 As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Fica dispensada a caução.

17.3 O resultado deste certame será divulgado por publicação em jornal e Diário Oficial.

17.4 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre este edital e seus anexos, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, bem como solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

17.3.1 Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser formalizados por meio de requerimento devidamente protocolado no endereço desta Prefeitura Municipal entre as 07:00 as 17:00 hrs será considerado dia útil de segunda a sexta-feira.

17.3.2 A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo que, caso não seja possível resolver a impugnação ou questionamentos no prazo, será definida nova data de sessão pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

17.3.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação.

17.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) proponente(s) não vencedora(s) do certame estará(ão) à disposição para retirada no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato com o(s) vencedor(es).

17.7 Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

17.8 Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo III - Declaração ME/EPPs;

Anexo IV – Declaração conjunta.;

Anexo V -Minuta de Ata de Registro

17.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 023/2010 e, subsidiariamente e no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo o pregoeiro autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão.

17.10 A Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reserva-se o direito, quando for o caso, de revogar, anular, adquirir, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

17.11 A adjudicação do objeto deste edital à(s) proponente(s) vencedora(s) a(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

17.12 A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discorridas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.

17.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaurú, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

17.14 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência 01(uma) antes o horário de Brasília/DF.

Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, 05 de fevereiro de 2020

JOSE GOMES FILHO
REVISOR

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata-se de **Futura e eventual aquisição fracionada de gêneros alimentícios, gás e materiais diversos para as secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.**

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição Gêneros Alimentícios e outros materiais diversos destina-se a suprir o Almoxarifado e dessa forma atender as demandas dos setores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal 023/2010 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 a aquisição da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6. Dos produtos a seguir não serão aceitos valores acima do preço estimado, e apenas duas casas decimais após a virgula.

As empresas deverão necessariamente obrigatoriamente entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e – mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, estando à disposição dos Fornecedores o Programa Fiorilli Cotação na internet, para formalização de procedimento em pen drive, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOT R\$
1	089.004.199	ABACAXI - PEROLA- UNIDADE ENTRE 1 A 1-5KG	140	KG			
2	089.008.040	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR-TIPO CRISTAL- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO-CONTENDO 2KG DO PRODUTO	2260	UN			
3	005.002.021	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, PACOTE COM 24 UNIDADES.	40	CX			
4	005.002.022	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 01 LITRO, CX COM 24 UNIDADES.	556	CX			
5	079.005.240	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 92- HIDRATATO- PARA USO DOMESTICO- EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO	160	UN			
6	089.004.245	ALFACE - LISA- FRESCA- ACONDICIONADA EM MAÇOS.	40	UN			
7	005.002.046	ALHO - IN NATURA, NACIONAL	10	KG			
8	089.015.246	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - 400 GRAMAS.	360	UN			
9	089.006.078	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO- PARA O PREPARO DE MINGAU- COM ASPECTO COR- CHEIRO E SABOR PROPRIO- SABOR: TRADICIONAL-- COM UMIDADE MAX 14% POR PESO- ISENTO DE SUJIDADES- PARASITAS E LARVAS- ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL- FECHADO- REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA	10	UN			
10	089.020.005	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA...PACOTE 5 QUILO	1560	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

11	001.005.004	ASCENDEDOR - TIPO ISQUEIRO TAMANHO PEQUENO, PARA GERAR FOGO, QUE UTILIZA COMO COMBUSTIVEL GAS BUTANO SOB PRESSAO, ALTAMENTE INFLAMAVEL, COM REGULAGEM AUTOMATICA DA CHAMA EM PLASTICO.	43	UN			
12	089.005.175	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE- INTEIRA COM CAROCO- IMERSA EM LIQUIDO- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- ACONDICIONADA EM VIDRO COM 550 GRAMAS.	190	UN			
13	072.003.666	BACIA - DE PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 45CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 25CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIVERSAS CORES	19	UN			
14	072.003.022	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA,SEM TAMPA,SEM ABA, NA COR BEGE	43	UN			
15	072.003.229	BALDES - DE PLASTICO,CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA DE METAL.	22	UN			
16	089.004.146	BANANA - MACA	90	KG			
17	089.020.006	BATATA - LISA	490	KG			
18	089.020.037	BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA- 500GR	245	UN			
19	089.020.038	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA,COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO,COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	310	KG			
20	089.007.129	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL- COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO- GORDURA VEGETAL HIDROGENADA- AGUA-SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP- PESANDO 400 GRAMAS	870	UN			
21	089.020.007	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA,, COMPOSICAO BASICA BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIASPERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM FIME BOPP, 400 GR	1190	UN			
22	005.002.027	BOTA - BOTA DE BORRACHA, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO MEDIO, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA.,TAMANHOS DIVERSOS.	38	PAR			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

23	089.020.002	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTACAO, CAFE TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRAOS, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, DISPENSADO ANALISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM CNTENDO 500G	2590	UN			
24	081.003.249	CAIXA DE ISOPOR - EM POLIESTIRENO EXPANDIDO CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM TAMPA E ALÇA NA COR BRANCA MEDINDO : 370 X 622 X 422 X 32MM ALT X COMP X LARG X ESP PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS QUIMICOS E VACINAS	6	UN			
25	081.003.229	CAIXA DE ISOPOR - POLIMERO DE CIRENO 120 LITROS COM DRENO BRANCA	13	UN			
26	089.014.045	CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	10	UN			
27	089.001.171	CARNE BOVINA - TIPO ACEM RESFRIADA CORTADA CONFORME PEDIDO	1100	KG			
28	089.020.055	CARNE SUINA - TIPO BACON DEFUNADO	100	KG			
29	089.020.009	CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	30	KG			
30	089.004.016	CEBOLINHA - FRESCA- DE PRIMEIRA QUALIDADE.	105	MC			
31	089.020.020	CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	440	KG			
32	089.015.089	CHA - ERVA MATE QUEIMADO- CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS- DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS- DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA- COM ASPECTO COR-CHEIRO E SABOR PROPRIOS- EMBALAGEM DE 250MG	1710	UN			
33	089.009.077	CHOCOLATE - AO LEITE COM RECHEIO-FORMA DE BOMBOM .	720	UN			
34	073.030.702	COLHER - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA REFEICOES, TAMANHO GRANDE, LISA, PACOTE COM 50 UNIDADE.	530	UN			
35	222.001.431	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA 250 GRAMAS	6	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

36	005.002.023	COPO - DE PLASTICO SANFONADO, COM 180ML, DIAMETRO 7CM, ALTURA 10CM, PARA USO DOMESTICO, NA COR (TRANSPARENTE) COM 100 UNIDADES	2295	UN			
37	089.003.107	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%- EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	405	UN			
38	005.002.025	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO CONCENTRADO, TRANSPARENTE, PRINCIPIO ATIVO SOLUTO DE FORMALDEIDO, REGISTRO MS, EMBALAGEM DE 02 LITROS, CAIXA COM 06 UNIDADES.	384	CX			
39	079.005.133	DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 500ML	1090	UN			
40	079.007.009	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA PACOTE COM 08 UNIDADES	271	UN			
41	001.005.005	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO	226	UN			
42	089.020.010	EXTRATO DE TOMATE -340 gramas	30	UN			
43	089.020.072	FARINHA DE MANDIOCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	430	KG			
44	089.020.042	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE COM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG	940	KG			
45	089.006.105	FEIJAO - CARIOQUINHA- TIPO 1- 1KG	720	UN			
46	089.007.050	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO-COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO- BICARBONATO DE SODIO-FOSFATO MONOCALCICO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 100 MG	275	UN			
47	081.001.650	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - EM PLASTICO ADERENTE EM PVC MEDINDO 30CM DE LARGURA X 7 5M DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 10 MICRAS TIPO EM BOBINA EMBALAGEM SEM SERRILHA	86	UN			
48	072.001.009	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 30X40CM, NA COR LARANJA	252	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

49	089.020.049	FRANGO PROCESSADO - FRANGO PROCESSADO,FILE DE PEITO DE FRANGO,CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	160	KG			
50	073.030.796	GARFO - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, PARA REFEICAO, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1380	UN			
51	073.030.995	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM,COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS	8	UN			
52	073.230.006	GARRAFA TERMICA - TIPO TERMICA, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITRO, CORES DIVERSAS	5	UN			
53	091.015.003	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13KGS,.(EMPRESA QUE APRENTAR PROPOSTA DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS)	271	UN			
54	089.016.172	GELO - AGUA MINERAL-EM SACOS PLASTICOS DE 10 KILOS-TRITURADOS	625	UN			
55	089.020.075	LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 ML	685	UN			
56	089.020.034	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUNINIZADA 01 LITRO	2850	UN			
57	089.020.056	LINGUICA - COZIDA,TIPO CALABRESA	212	KG			
58	089.013.027	MARGARINA VEGETAL - COM SAL- DE 500 GRAMAS	330	UN			
59	089.020.046	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE 500 GR	330	UN			
60	089.005.171	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES- GRAOS INTEIROS- IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- ACONDICIONADO EM LATA COM 280 GRAMAS.	295	UN			
61	089.013.010	AZEITE DE OLIVA- EXTRA VIRGEM- 500 GRAMAS (SEMELHANTE MARCA GALO)	20	UN			
62	089.020.014	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, DE 900 ML	761	UN			
63	089.014.058	OREGANO - EM FOLHAS SECAS- OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS- GRAOS SAO E LIMPOS- DE COLORACAO VERDE PARDACENTA- COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO- ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, EMBALAGEM DE 70 GRAMAS.	15	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

64	005.002.036	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, CLASSE A, ACONDICIONADO EM BANDEJA COM 12 UNIDADES.	825	DZ			
65	089.009.002	PACOCA - COMPOSTO DE AMENDOIM MOIDO- ACUCAR-FA MANDIOCA E SAL-PRENSADOS- ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES- EMBALADA INDIVIDUALMENTE- PESANDO 26 G CADA	150	CX			
66	073.030.412	PALITO - DE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DE DENTE, TAMANHO 5 CM COM FORMATO ROLICO	75	UN			
67	081.007.009	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0 45CMX7 50M ESPESSURA DE 0 011MICRAS APRESENTADO EM ROLO COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE	440	UN			
68	085.003.158	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA. NA COR BRANCA COM SIMPLES PICOTADA. MEDINDO 30M X 10CM PACOTE COM 04(QUATRO) ROLOS E FORNECIDOS EM FARDOS COM 64 (SESSENTA E QUATRO) PACOTES.	363	FD			
69	085.003.007	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO, BOBINA, ALTA QUALIDADE, ATE 20 CMX200M, COR BRANCA, UNIDADE.(02 ROLOS)	120	UN			
70	089.009.004	PE DE MOLEQUE - ACONDICIONADO EM CAIXA DE CONTENDO 50 UNIDADES- EMBALADO INDIVIDUALMENTE PESANDO 20 G CADA	250	CX			
71	061.035.097	PILHA - PILHA AAA REGARREGAVEL TIPO NI-MH CORRENTE 135MA/15 H, 1,2 VOLTS, 1200MAH, NO TAMANHO PADRAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS PILHA	10	UN			
72	073.030.345	PRATO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA PLASTICO, DIAMETRO 23 CM, ALTURA 1,5 CM, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, SEM TAMPA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1400	UN			
73	089.020.031	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SEM SUJIDADES	220	KG			
74	089.020.032	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOVEL, SELADO A VACUO	135	KG			
75	089.020.050	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, (COCA-COLA) PET DE 2 L	1350	UN			
76	089.020.051	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 2 L.	1730	UN			
77	089.004.269	REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	460	KG			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

78	089.004.111	REPOLHO - ROXO- FRESCO- DE PRIMEIRA QUALIDADE.	80	KG			
79	005.002.033	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PACOTE COM 05 UNIDADES.	410	UN			
80	081.001.797	SACOLA - PLASTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 13/25, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	UN			
81	089.012.025	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	162	UN			
82	017.001.011	SALSINHA, IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA	10	KG			
83	089.020.062	TEMPERO EM PO - TEMPERO PRONTO, OBTIDO DA MISTURA DE SAL, AMIDO, GOSDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALECRIN, ALHO, PIMENTA DO REINO 500 MG	35	UN			
84	089.004.123	TOMATE - MADURO-BOA QUALIDADE.	580	KG			
85	089.014.098	VINAGRE - DE MACA- RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA- ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS- ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS- LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM DE 750 ML.	55	UN			
86	089.020.003	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, CONTENDO 20L.	235	UN			
87	005.002.167	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96GL,EMBALADO EM REFIL COM 800ML/GEL BACTERICIDA	70	UN			
88	072.001.473	GUARDANAPO - DE TECIDO 100% ALGODAO LISO,MEDINDO 40 X 40CM,NA COR BRANCA	40	UN			
89	079.007.023	AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, BRANCO, FLORAL, EM BOMBONA, ROTULO COM N.DE LOTE,DATA DE FABRIC,FORMULA,VALIDADE,PROCEDENCIA... 2 LT.	142	UN			
90	089.001.172	CARNE BOVINA - TIPO ACEM, MOIDA	850	KG			
91	089.008.060	CHOCOLATE - DO TIPO BOMBOM SORTIDO E EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA	170	SC			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

92	079.007.021	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL, OVAL, BASE DE MADEIRA, COM CERDAS NYLON, S/ALCA, CABO DE S/CABO, NA COR AMARELA	38	UN			
93	089.014.096	EXTRATO DE TOMATE -350G	262	UN			
94	089.020.018	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, CONGELADO, INTEIRA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, PESO 2,0 A 2,5 KG(POR KG)	2630	KG			
95	089.020.085	LARANJA - PERA,COR AMARELA ESVERDEADA,DE PRIMEIRA,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS,TAMANHO GRANDE.	150	KG			
96	079.004.340	LUVA PARA LIMPEZA - ARAMIDA- GRANDE- KEVLAR SENSIBILIDADE TATIL-PALMA ANTIDERRAPANTE- LONGO	370	PAR			
97	089.020.045	MACA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE	630	KG			
98	089.004.234	MAMAO - FORMOSA- OTIMA QUALIDADE	70	KG			
99	089.004.241	MELANCIA - REDONDA- GRAUDA- DE PRIMEIRA	330				
100	089.007.069	PAO DE FORMA - SUPERFICIE LISA-MACIA E BRILHANTE-NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE-SEDOSO E MACIO, 400 GRAMAS.	470	UN			
101	089.007.024	PAO DE HOT-DOG - ALONGADO-PACOTE COM 06 UNIDADES	710	UN			
102	089.002.146	FRANGO SEMI-PROCESSADO - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO- CONGELADO- COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE	310	KG			
103	089.002.135	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PECAS- RESFRIADO- PEITO- COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO- SEM MANCHAS- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO- PESO KG	455	KG			
104	089.003.055	LEITE PASTEURIZADO - DE VACA- INTEGRAL EMBALAGEM DO TIPO SACO PLASTICO.	200	UN			
105	089.007.359	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO PARAFUSO, CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, E CORANTE NATURAL, SEM OVOS.	215	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

106	085.003.001	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS MEDINDO (23 X 27)CM IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2CONFORME NORMA TAPPI T437 OM- 90 ALVURA SUPERIOR 70%CONFORME NORMA ISO ABSORCAO MAXIMA 70 S COR BRANCA	340	UN			
107	089.020.086	PERA - D AGUA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE	410	UN			
108	089.008.059	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO 01 KG	135	UN			
109	089.005.126	POLPA DE FRUTA - CONGELADA- PASTEURIZADA- SEM ACUCAR- SABOR MARACUJA-	140	KG			
110	089.020.067	SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE	530	KG			
111	089.016.191	SUCO CONCENTRADO - SABOR UVA, PRODUTO NATURAL,COMPOSTO POR ACUCAR, COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COM RELACAO DE DILUICAO DE 1 LITRO DE SUCO PARA 7 LITROS DE AGUA,SEM CONSERVANTES,ACONDICIONADO EM BOMBONA	45	UN			
112	089.004.131	UVA - ROXA- NACIONAL- BOA QUALIDADE- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- DEVENDO SER DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDO E MADURO- COM POLPA INTACTA E FIRME- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANIFICACOES APARENTES- ACONDICIONADA EM CAIXA EM CAIXA DE PAPELAO- PESANDO APROXIMADAMENTE PO QUILO	65	KG			
113	079.007.026	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA	36	UN			
114	089.004.247	ALFACE - TIPO CRESPA-FRESCA.	85	MC			
115	089.004.101	ALHO - PURO- NACIONAL	175	KG			
116	089.020.035	AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS EMBALAGENS DE 500 GR.	79	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

117	089.009.006	BALA - DE CHOCOLATE- MOLE- OBTIDO DA PASTA DE CACAU- AUSENTES DE SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM COR- ODOR E SABOR PROPRIOS- ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- EMBALAGEM DE 500MG	145	UN			
118	089.009.005	BALA - DE FRUTA- DURA- OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO- AUSENTES DE SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM COR- ODOR E SABOR PROPRIOS- ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 500MG	145	UN			
119	089.004.142	BANANA - PRATA- EM UNIDADE- DE PRIMEIRA QUALIDADE- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- COM POLPA FIRME E INTACTA- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA- PESANDO APROXIMADAMENTE UNIDADE- CENTO	170	KG			
120	089.007.125	BISCOITO COM SAL - TIPO TRADICIONAL- COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO- GORDURA VEGETAL HIDROGENADA- AGUA-SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP- PESANDO 200 GRAMAS	30	UN			
121	089.020.040	CANJQUINHA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1075	UN			
122	089.020.070	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO ENTRE 1 A 5KGS, INSPECIONADA PELO SIF	260	KG			
123	089.020.071	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA INJETADO COM SALMOURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO, VEDADO	360	KG			
124	089.020.057	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM PECA INTEIRA, CONGELADO	55	KG			
125	089.004.213	CEBOLA - BOA QUALIDADE- OPACA E FIRME	280	KG			
126	005.002.029	CESTO PARA PAPEIS - DE EM PLASTICO, NO FORMATO REDONDO, VAZADO, MEDINDO CESTO PARA LIXO 30CM DE ALTURA 60CM DE DIAMETRO, NA COR VARIADAS.	10	UN			
127	089.020.022	CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORA O UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO APROXIMADAMENTE UNIDADE- CENTO	190	KG			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

128	005.002.008	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	302	UN			
129	073.030.724	COLHER - INOX, PARA SOPA, CABO EM INOX, ACONDICIONADA EM FORMA ADEQUADA	120	UN			
130	089.020.021	COLORAU - (URUCUN) PÓ FINO 500MG	77	UN			
131	073.020.675	CONCHA - DE ALUMÍNIO, COM CABO DE 55 CM E CONCHA DE 10 CM DE DIÂMETRO, PARA USO EM COZINHA, ACONDICIONADO EM FORMA ADEQUADA	19	UN			
132	089.010.096	DOCE DE FRUTA EM CALDA - SABOR DE AMEIXA- 500 GRAMAS	100	KG			
133	089.010.106	DOCE DE FRUTA EM CALDA - SABOR DE DE ABACAXI- 500 GRAMAS	100	KG			
134	079.004.146	ESCOVA PARA LIMPEZA - VASO SANITÁRIO- CONVENCIONAL- COM CERDAS FLEXÍVEL- SEM ALCA- CABO DE PASTICO OU MADEIRA- MEDINDO 30CM- NA COR BRANCA	37	UN			
135	073.020.712	ESCUMADEIRA - DE AÇO INOXIDÁVEL COM A PARTE CONCOVA PERFURADA, COM 20 CM DE DIÂMETRO, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, PARA MANIPULAÇÃO NO PREPAROS DE ALIMENTOS	9	UN			
136	073.020.736	ESCUMADEIRA - DE INOX, COM DIÂMETRO DE 10 CM, PARA COZINHA, NA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	9	UN			
137	073.220.019	ESPATULA - DE AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM, DECORADA NO CABO, PARA BOLOS E TORTAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA	8	UN			
138	089.020.065	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO 850 GRAMAS	170	UN			
139	073.030.573	FACA - DE AÇO INOX, COM LÂMINA DE 23 CM, E CABO EM MADEIRA	40	UN			
140	089.020.054	FRANGO SEMI-PROCESSADO - COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO	110	KG			
141	089.020.059	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PEÇA, CONGELADO, COXA E SOBRECOXA, INSPECIONADO PELO SIF	590	KG			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

142	089.020.012	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UNIDADE E FERMENTACAO, ISENTOS DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE 1 QUILO	530	UN			
143	085.003.069	GUARDANAPO DE PAPEL - (50 X 50) CM FOLHA SIMPLES EM PACOTE COM 50 FOLHAS LISO BRANCA SUPERIOR A 70% MAXIMA 15MM2	360	UN			
144	072.003.195	PA DE LIXO PLASTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (285COMPX215LARGX87ALT.)MM, NA COR AZUL	28	UN			
145	081.001.525	SACO DE PAPEL- PARA PIPOCA, NA COR BRANCA, UNIDADES.	1950	UN			
146	085.003.081	TOALHA DESCARTAVEL - COM 100% FIBRAS VIRGENSTIPO CREPADOFOLHAS DUPLAS MEDINDO 22 CM X 19 CM CADANA COR BRANCACOM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA	70	UN			
147	079.004.036	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON- CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA- MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM- COM BASE DE MADEIRA PINTADA- CONTENDO ROSCA PARA CABO	62	UN			
148	089.008.029	LEITE DE COCO - NATURAL-CONCENTRADO- ACUCARADO- OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO- PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500 ML.	220	UN			
149	089.002.004	LINGUICA - DEFUMADA- TIPO CALABRESA-	150	KG			
150	089.020.029	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS, COM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM SACHE DE 500 MG, HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	280	UN			
151	089.003.111	MANTEIGA - COM SAL- DE PRIMEIRA- ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO-ATOXICO- 500MG	170	UN			
152	089.020.052	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJEIDADES PARA PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, 2L.	1150	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

153	005.002.011	REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, PARA USO CULINARIO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS E IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CATUPIRY.	240	UN			
154	005.002.009	VINAGRE - DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 750ML.	90	UN			
155	089.004.051	MANJERONA - DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORME- FRESCA-DE BOA QUALIDADE-SEM DANOS FISICOS E MECANICOS-EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO	30	UN			
156	005.002.174	PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO, EXTRA GRANDE, 85% DE ALGODAO 15% POLIESTER ECOLOGICO, PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS 78CM X 88CM.	62	UN			
157	005.002.043	LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML.	372	UN			
158	081.001.195	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS MEDINDO LARG39CMXALT58CMXESP0 05MM NA COR PRETA PESANDO 850GRAMAS NBR 9190 NBR 9191	1800	UN			
159	073.030.778	COLHER - COLHER DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO, PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	6700	UN			
160	079.006.004	REFIL - ALCOOL EM GEL-DESINFETA E SECA AS MAOS-COM ATE 800 ML-LIQUIDO GELATINOSO-ANTI-SEPTICO-ASSOCIACAO DE BACTERICIDA COM ALCOOL ESPECIAL DE ACAO GERMICIDA	25	UN			
161	084.004.591	TOUCA - 100% POLIPROPILENO P M G E GG, PADRAO MANIPULACAO E PREPARO DE ALIMENTOS DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	854	CX			
162	073.030.310	JARRA - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM DIAMETRO DE 13 CM, ALTURA DE 17CM, NA COR LARANJA, COM TAMPA, COM ALCA	22	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

163	005.002.030	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO CILINDRICO/QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO 24,5 X 27,5CM, COM TAMPA, COM PEDAL, CORES VARIADA.	35	UN			
164	072.003.524	RECIPIENTE PARA LIXO - LIXEIRA INDIVIDUAL EM POLIPROPILENO COM MEDIA DENSIDADE,INDICATIVO PARA RESIDUOS COMUNS,CAPACIDADE PARA 50 LITROS,COLETOR MEDINDO (40 X 50 X 70)CM,TAMPA ACIONADA POR PEDAL,PLASTICO RESISTENTE,COM PEDAL,E ESTRUTURA DE ABERTURA EM ACO GALVANIZADO,NA COR CINZA	12	UN			
165	005.002.026	DESODORIZADOR AMBIENTAL - EM SPRAY, NA EMBALAGEM FRASCO 500 MILITRO.	74	UN			
166	079.007.002	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, ACO CARBONO, NA COR GRAFITE	80	UN			
167	079.007.019	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO	145	UN			
168	079.007.010	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 74X45CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO...PACOTE 3 UNIDADE	240	UN			
169	005.002.024	RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA COM 02 LAMINAS.	67	UN			
170	079.007.005	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADO SACO DE 05 KG	90	UN			
171	065.930.111	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 500 ML.	160	UN			
172	005.002.052	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODAO	45	UN			
173	005.002.031	VASSOURA - DE CERDA DE PALHA(TIPO CAIPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME.	25	UN			
174	089.004.070	ACELGA - FRESCA- DE PRIMEIRA	40	KG			
175	065.023.237	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	100	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

176	089.006.029	AVEIA - INTEGRAL- EM FLOCOS- ISENTA DE SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO- ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G- EMBALADA EM APROPRIADO	40	UN			
177	089.004.099	BROCOLIS - COMUM- FRESCO- DE PRIMEIRA- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO- FIRME E INTACTO- ISENTO DE ENFERMIDADE- MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL- RESÍDUOS DE FERTILIZANTES- SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS EMBALAGEM DE 01 KG	40	UN			
178	089.004.215	CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA-COMPACTA E FIRME-SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA- PERFURAÇÕES OU CORTES--- UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORAÇÃO- ISENTA DE SUJIDADE- PARASITAS E LARVAS- ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO-PESANDO APROXIMADAMENTE POR EMBALAGEM EM CADA SACO 5 KILOS	100	UN			
179	089.014.094	EXTRATO DE TOMATE - 500 GR	150	UN			
180	005.002.014	FEIJÃO - PRETO, TIPO 1, 500 GRAMAS.	70	KG			
181	089.007.051	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO EM PASTA- COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	205	UN			
182	089.007.358	MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO ESPAGUETE, CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, E CORANTE NATURAL, SEM OVOS.	120	UN			
183	089.020.087	MELÃO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO.	200	KG			
184	072.001.426	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODÃO, MEDINDO (30 X 30)CM, BRANCA, SEM ESTAMPA	80	UN			
185	089.004.175	PIMENTÃO - VERDE-	60	KG			
186	089.005.151	POLPA DE FRUTA - CONGELADA- SEM AÇÚCAR- SABOR ABACAXI-COM ASPECTO COR- CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS-AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO- ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE- ATÓXICO	330	KG			
187	072.003.894	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	136	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

188	079.005.411	SABAO ALVEJANTE - EM PO- PARA LIMPEZA EM ALGODAO E POLIESTER- EM MAQUINAS INDUSTRIAIS- COM TENSO ATIVO- ANIONICO- ALCALIZANTE- ENZIMA-BRANQUEADOR- CORANTE- PERFUME E AGUA- CONTEM BIODEGRADAVEL- NA COR AZUL- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G- ROTULO COM COM DESCRICAO SABAO EM PO	42	UN			
189	079.007.011	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO (62CMX0,06MM) PACOTE COM 05 UNIDADES	50	UN			
190	001.005.002	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA	9450	UN			
191	081.001.781	SACOLA - EM PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 KG PARA ALIMENTOS PACOTE.	70	UN			
192	001.005.009	SACOLA - SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE A 03 KG(PACOTE COM 100 UNIDADES)	91	UN			
193	089.020.083	UVA - RED GLOB,NACIONAL,BOA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,COM POLPA INTACTA E FIRME,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	160	KG			
194	089.005.026	VAGEM PROCESSADA - TIPO MACARRAO- EMBALADA EM SACO PLASTICO- ESTERILIZADA EM ATMOSFERA MODIFICADA- PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG.	42	UN			
195	079.004.034	VASSOURA - DE CERDA DE PALHATIPO CAIPIRA- CABO DE MADEIRA- MEDIDA DA BASE 30CM- COM BASE DE ARAME	32	UN			
196	089.001.034	CARNE SUINA - TIPO LOMBO	200	KG			
197	089.007.328	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA- FORMATO PADRE NOSSO- COR AMARELA- OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS- ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS- SUJIDADES-PARASITAS-ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%- ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO-TRANSPARENTE-ATOXICO	150	UN			
198	089.005.063	BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA	30	UN			
199	089.003.041	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL- 1 LITRO	2000	UN			
200	089.015.164	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL (NESTOGENO/MINULTRI OU NAN CONFORT 3)	100	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

201	089.007.026	PAO DE HOT-DOG -	400	UN			
202	089.020.088	AMEIXA - ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA	105	KG			
203	073.030.836	GARFO - EM ACO INOX POLIDO, PARA COZINHA, DE 50 CM	30	UN			
204	073.030.001	GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CILINDRO, NO FORMATO REDONDO, PARA AGUA MINERAL	30	UN			
205	073.020.661	PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 10 L, MODELO COM CABO	6	UN			
206	073.030.691	PRATOS - DE VIDRO, FORMATO RASO, LISO, TAMANHO GRANDE	170	UN			
207	089.003.070	QUEIJO - TIPO MUSSARELA- EMBALADO EM PLASTICO INVIOVEL-SELADO A VACUO	30	KG			
208	079.005.364	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%- COMPOSICAO BASICA BUTIL- ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO- COM VALIDADE ATE 12 MESES- COR AZUL- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML- COM GATILHO	10	UN			
209	073.230.040	ABRIDOR DE RECIPIENTES - ABRIDOR DE GARRAFAS TIPO SACA-ROLHA, DE INOX, NO TAMANHO MEDIO	7	UN			
210	073.230.035	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATAS, EM ACO INOX, PEQUENO, COM 01 FACE, 02 FUNCOES	7	UN			
211	089.016.063	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS- ACONDICIONADA EM GARRAFA PET-TAMPA C/ROSCA E LACRE- CONTENDO 497 ML- PACOTE COM 12 UNIDADES.	50	CX			
212	079.005.268	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA-GALAO 5 LITROS-COMPOSICAO A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO- 2%PP A 2-5% PP	100	UN			
213	065.023.231	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P PERFUMADA	130	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

214	079.005.190	AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO- COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO- CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS- TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2-0%MINIMO- TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1-8%MINIMO- COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA- 2 LITROS	50	UN			
215	089.020.077	AMENDOIM - CRU, COM CASCA, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO...500gr	50	UN			
216	073.020.325	ASSADEIRA - DE ALUMINIO Nº 05, MEDINDO (46 X 32 X 6)CM, CAPACIDADE ,, ALTURA DE 6CM, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 7MM, COM ALCA	3	UN			
217	089.005.172	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE- INTEIRA E SEM CAROCO- IMERSA EM LIQUIDO- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- ACONDICIONADA EM VIDRO LACRADO E VEDADO- DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	50	UN			
218	089.020.074	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE,INTEIRA COM CAROCO,IMERSA EM LIQUIDO,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,ACONDICIONADA EM BALDE PLASTICO VEDADO DE 02 KG	50	UN			
219	072.003.667	BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 40CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 15CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES	7	UN			
220	072.003.650	BACIA - DE POLIPROLILENO, COM DIAMETRO DE 428MM, NA ALTURA DE 130MM, COM CAPACIDADE PARA 10,5L, NA COR AZUL	7	UN			
221	089.009.008	BALA - AO LEITE RECHEADO- DURA- OBTIDO DO LEITE- AUSENTES DE SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM COR- ODOR E SABOR PROPRIOS- ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 500 MG	50	UN			
222	073.030.388	BANDEJA - EM PLASTICO,MEDINDO 53X3,88X84CM,NO FORMATO RETANGULAR,COM ALCA,NA COR BRANCA,PARA ACOMODACAO DE ALIMENTOS	6	UN			
223	089.004.065	BERINJELA - TIPO COMUM- BOA QUALIDADE- TAMANHO E COLORACAO UNIFORME- FIRME E INTACTA- SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICARACHADURAS-PERFURACOES- CORTES- POR QUILO.	150	KG			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

224	073.020.470	BICO CONFEITEIRO - KIT DE BICOS PARA CONFEITAR BOLOS, TORTAS, DE VÁRIOS MODELOS COM NO MÍNIMO 20 PECAS, TIPO BICO CRESPO E BICO LISO OU PERLE, BICO EM ALUMÍNIO	5	UN			
225	089.002.171	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTECTO.	150	KG			
226	089.020.019	CARNE BOVINA - TIPO DOIS, DIANTEIRA SEM OSSO (PALETA, PEITO E AÇEM), EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF	800	KG			
227	089.014.018	CATCHUP - COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE - SAL - AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS - COR - CHEIRO E SABOR, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50	UN			
228	089.009.072	CHOCOLATE - AO LEITE - TIPO BOMBOM - REDONDO - PREPARADO COM CACAU - AÇÚCAR - LEITE - LICOR DE CACAU - MANTEIGA DE CACAU, EMBALAGEM DE 01 KG.	200	UN			
229	089.009.073	CHOCOLATE - AO LEITE - TIPO GRANULADO - PREPARADO COM CACAU - AÇÚCAR - LEITE - LICOR DE CACAU - MANTEIGA DE CACAU, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	100	UN			
230	089.009.083	CHOCOLATE - CHOCOLATE EM PO - PREPARADO COM CACAU EM PO - SOLÚVEL - SEM AÇÚCAR - PARCIALMENTE DESENGORDURADO E AROMATIZANTE - EMBALADO EM CAIXA DE 200MG	100	UN			
231	073.020.757	COADOR - DE PAPEL, NO FORMATO CÔNICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE N.º 103, EM CAIXA COM 30 UNIDADES, PARA CAFÉ	100	UN			
232	089.008.054	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO - PARCIALMENTE DESIDRATADO - OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO - COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60% - ISENTO DE IMPUREZAS - SUJIDADES E RANCO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG.	50	UN			
233	073.020.671	CONCHA - DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30CM CABO/10 CM DIAM.	12	UN			
234	073.020.704	CONCHA - EM INOX, MEDINDO 34CM CABO/8,3CM DIAM./3.3 PROFUNDIDADE	12	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

235	073.030.501	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, (TRANSPARENTE)	5020	UN			
236	073.220.162	COPO MEDIDOR - PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO_E REFRIGERACAO, 1.000 ML, 500ML, TRANSPARENTE	6	UN			
237	001.005.006	CORTADOR DE MASSAS - COM LAMINA CIRCULAR EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO, CORTADOR DE PIZZA 20,5X6 CM "	5	UN			
238	085.001.061	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, HORTELA, COMPOSTO DE FLUOR,LAURIL SULFATO DE SODIO,SACARINA,AGUA, SORBITOL,COMPOSICAO AROMATICA,POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETICELULOSE,DIOXIDO DE SILICIO, CORANTES, FLUORETO DE SODIO, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	50	UN			
239	079.007.020	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUNINIO...FRASCO 400 MILILITRO	160	UN			
240	089.010.012	DOCE DE LEITE - TIPO SIMPLES- EM TABLETE- COMPOSTO DE LEITE E ACUCAR- CAIXA COM 30 UNIDADE.	50	CX			
241	089.010.005	DOCES EM PASTA - DE GOIABAGOIABADA- SIMPLES- EM MASSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	50	UN			
242	001.005.008	EMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, PARA CAFE, AGUA,SUCO, ETC, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	11	UN			
243	055.002.370	ESCADA - DE ALUMINIO COM 09 DEGRAUS TIPO DE ABRIR ANTI-DERRAPANTE	2	UN			
244	073.030.668	FACA - DE ACO INOX, MEDINDO : 10 CM DE CABO/ 8" DE LAMINA SERRILHADA, COM CABO POLIPROPILENO	10	UN			
245	001.005.007	FORMA - ALUMINIO,PARA PAO,TAMANHO MEDIO	5	UN			
246	073.220.080	FORMA - ALUMINIO,PARA PIZZA,TAMANHO N° 30, COM DIAMAMETRO DE 30CM	5	UN			
247	073.220.065	FORMA - EM ALUMINIO, PARA BOLO, FORMATO REDONDO, DIAMETRO 35CM	5	UN			
248	005.002.032	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO PEQUENO,MEDIO E GRANDE ,SEM PERFUME,FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE COM 28 UNIDADES, (SIMILAR PAMPERS)	100	UN			
249	073.030.802	GARFO - DE PLASTICO, PARA SOBREMESA, DESCARTAVEL, LISO	3000	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

250	073.030.812	GARFO - EM ACO INOX, PARA REFEICAO, COM LAPIDADO EM ALTO RELEVO, DE 04 PONTAS	80	UN			
251	073.030.989	GARRAFA TERMICA - TIPO BUJAO,, REVESTIMENTO EM PLASTICO COM ALCA, AMPOLA EM VIDRO TEMPERADO, TAMPA DE ROSCA, COM CAPACIDADE PARA 1.8 ML	5	UN			
252	001.001.200	PANELAS - DE ALUMINIO, TIPO DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 22 L, MODELO COM CABO	3	UN			
253	073.020.636	PANELAS - EM ACO INOX,TIPO PANELAO,CAPACIDADE PARA 50 LITROS	2	UN			
254	073.020.626	PANELAS - EM ALUMINIO,TIPO CACAROLA, N 30,CAPACIDADE 10 LITROS,COM ALCA E TAMPA	4	UN			
255	089.007.060	PANETONE - SABOR GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE-MANTEIGA DE CACAU- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO-GORDURA VEGETAL- MANTEIGA-GEMA DE OVO-LEITE EM PO INTEGRAL- EXTRATO DE MALTE-SAL- ESTABILIZANTE MONO- DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS-AROMATIZANTES- CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO-ACIDO SORBICO- ACONDICIONADO EM CAIXA-CONTENDO 500 GRAMAS	600	UN			
256	079.005.260	PEDRA SANITARIA - TIPO ARREDONDADA-COM SUPORTE- FRAGANCIA FLORAL-NA COR AZUL- EM CONSISTENCIA SOLIDA- COMPOSTO DE 98- 99% DE PARADICOROBENZENO	100	UN			
257	073.230.061	PEGADOR - DE INOX, PARA MACARRAO	6	UN			
258	073.230.054	PEGADOR - EM INOX,PARA SALADA	7	UN			
259	061.035.059	PILHA - TIPO ALCALINA,(BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	20	UN			
260	061.035.099	PILHA - TIPO ALCALINA,VOLTAGEM DE 1,5 V,TAMANHO AA -PEQUENA,CARTELA COM UMA PILHA	20	UN			
261	061.035.100	PILHA - TIPO ALCALINA,VOLTAGEM DE 1,5 V,TAMANHO AAA - PALITO,CARTELA COM UMA PILHA	20	UN			
262	073.030.346	PRATO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA PLASTICO,DIAMETRO (15)CM,ALTURA(1,5)CM,COR BRANCA,CAIXA COM 100 X UNIDADES,SEM TAMPA	50	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

263	072.003.891	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM, ACONDICIONADO DE ACONDICIONADO EM PACOTES	260	UN			
264	079.007.004	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, CORANTE CARBONATO DE CALCIO, ESPECIFICACOES CORANTE E AGUA, COMUN, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLASTICO...PACOTE 5 UNIDADE	32	UN			
265	079.007.015	SABONETE - TABLETE, TIPO MINI... EMBALAGEM 90 GRAMA	35	UN			
266	001.005.003	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG.59CMXALT.62CMXESP.0,08MM), NA COR PRETA,	3550	UN			
267	079.005.276	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA- EMBALADA EM FRASCO PLASTICO-CONTENDO 1 QUILO- COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	10	UN			
268	089.004.222	LARANJA - LIMA- FRESCA- DE PRIMEIRA QUALIDADE	150	KG			
269	089.020.082	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS 200 ML	320	UN			
270	089.003.024	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%- INTEGRAL- ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA-FECHADA DE 400MG	200	UN			
271	017.001.006	MARIA MOLE, SEM CASQUINHA.	200	UN			
272	089.020.013	MASSA ALIMENTICIA - TIPO ESPAGUETE, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E SEMOLA, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 01 KG	200	UN			
273	089.007.333	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA E FRESCA- FORMATO PARAFUSO- COR AMARELA- OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SEMOLA- OVOS- VITAMINADO- ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS- ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS- ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO 500G- COM SELO DA ABIMA	200	UN			
274	089.020.081	MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELADA 500 MG	100	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

275	089.004.185	MELAO - ESPANHOL- BOA QUALIDADE- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO- COM POLPA INTACTA E FIRME- ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO- POR QUILO- CONFORME PADRONIZACAO DA CEAGEPE	520	KG			
276	089.020.039	MILHO PARA CANJICA, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo Unidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde. PACOTE COM 500 GR.	135	UN			
277	089.020.047	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 2 LITROS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	65	UN			
278	089.013.007	OLEO COMESTIVEL - DE AZEITE DE OLIVA-	15	UN			
279	089.007.055	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS- UVA PASSA- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO- GORDURA VEGETAL- MANTEIGA-GEMA DE OVO- LEITE EM PO INTEGRAL- EXTRATO DE MALTE- SAL-ESTABILIZANTE MONO- DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS-AROMATIZANTES- CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO-ACIDO SORBICO- ACONDICIONADO EM CAIXA-CONTENDO 500 GRAMAS	600	UN			
280	089.001.041	PEIXE - TIPO PACU- EM PECA-LIMPO- CONGELADO- COM COR-CHEIRO E SABOR PROPRIOS- SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO-PESANDO 5KGS- EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO COM ROTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA	50	KG			
281	073.020.816	PENEIRA - DE PLASTICO, MEDINDO (170 X 73 X 30)MM, TELA EM NYLON	6	UN			
282	089.004.202	PERA - DAGUA-NACIONAL-DE PRIMEIRA QUALIDADE	100	KG			
283	089.009.051	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA- NO FORMATO REDONDO GIGANTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	20	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

284	089.020.060	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 45 GRAMAS	700	UN			
285	089.020.027	PÓ PARA SUÇO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG.	60	UN			
286	089.005.152	POLPA DE FRUTA - CONGELADA- SEM ACUCAR-SABOR ACEROLA-COM ASPECTO- COR- CHEIRO E SABOR PROPRIO-AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO- ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE- ATOXICO	30	UN			
287	089.005.150	POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR-SABOR MARACUJA--COM ASPECTO COR- CHEIRO E SABOR PROPRIO- AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS-ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-	180	UN			
288	089.020.073	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	15	UN			
289	089.020.061	POLVILHO - GOMA DE MANDIOCA,BRANCA,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS... EMBALAGEM 500 GR	15	UN			
290	089.006.124	POLVILHO - DOCE- BRANCA- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO- ISENTO DE SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS	15	UN			
291	089.003.069	QUEIJO - TIPO MINAS FRESCAL-SEM SAL- EMBALADO EM PLASTICO INVIOVEL	35	KG			
292	073.010.670	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS, PARA RALAR ALIMENTOS ,, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	6	UN			
293	073.220.197	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS PREPARADOS - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, MEDINDO (36 X 22)CM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA E TAMPA, EM CORES VARIADAS, PARA SER UTILIZADO EM COZINHA	10	UN			
294	089.003.102	REQUEIJAO - TIPO CREMOSO- EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO	50	UN			
295	073.220.112	ROLO PARA MASSA - DE MADEIRA, MEDINDO 49 CM COMPRIMENTO X 06 CM ALTURA	11	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

296	089.004.271	SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, POR KILO.	35	MC			
297	089.014.059	TEMPERO - COMPLETO- OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIAIS E DE OUTROS INGREDIENTES- FERMENTADOS OU NAO- PARA AGREGAR SABOR OU AROMA AOS ALIMENTOS E BEBIDAS- COMPOSTO DE SAL- ALHO- CEBOLINHA- CEBOLA- SALSINHA- (SAZON)	20	UN			
298	005.002.168	CHANTILY - PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY, OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL , EMBALAGEM DE 1 LITRO	50	UN			
299	073.020.035	ESCORREDOR DE PRATO - DUPLO EM ACO INOXIDAVEL AISI-304,MEDINDO 220X31CM,COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS,COM SUPORTES TIPO MAOS FRANCESA, SOBREFURADOS E BANDEJAS COLETORA,PARA ACONDICIONAMENTO DE PLATOS	3	UN			
300	073.230.110	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, EM ACO INOX ESCOVADO GLOBAL,AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA,ALCA E ROSCA, 1L	6	UN			
301	073.020.574	CANECAS - DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 2 L, COM ALCA	2	UN			
302	005.002.173	CANECAS - DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 4 L, COM ALCA REFORCADA.	2	UN			
303	079.005.140	DETERGENTE EM PO - PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO_ANIONICO- COADJUVANTES- SINERGISTA- BRANQUEADOR OPTICO- ENZIMA- TAMPONANTES- CORANTES- ESSENCIAS- CARGA E AGUA- TEOR DE ATIVOS COM CAPSULAS DE PODER AZUL- PPIGMENTOS COM PIGMENTOS- ACONDICONADO EM ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMAS E CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO MS 1/78	50	UN			
304	005.002.176	PAO - TIPO DE QUEIJO SEM RECHEIO, COMPOSICAO:OVOS, POLVILHO, QUEIJO, LEITE, OLEO E SAL.	100	KG			
305	089.007.360	TORTA ASSADA DO TIPO TORTA RECHEADA DE CARNE DE FRANGO PEITO DESFIADO, INGREDIENTES BASICOS: OLEO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, SAL, FERMENTO QUIMICO, CARNE DE FRANGO PEITO DESFIADO, CEBOLA, TOMATE, CHEIRO VERDE, OREGANO, MOLHO DE TOMATE, MILHO VERDE.	80	FORMA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

306	089.007.361	TORTA FRIA RECHEADA COM PEITO DE FRANGO DESFIADO DISPOSTA EM CAMADAS E COBERTA COM MAIONESE E BATATA PALHA, TENDO COMO INGREDIENTES BASICOS: PAO ESPECIFICO PARA TORTA FRIA, PEITO DE FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, SAL, ERVILHA, MILHO VERDE, AZEITONA, TOMATE, MAIONESE, BATATA PALHA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE.	100	FORMA			
307	089.007.362	BISCOITO COM SAL - DO TIPO POLVILHO, COMPOSICAO BASICA POLVILHO AZEDO, MARGARINA, AGUA, LEITE, OVOS, SAL, GORDURA VEGETAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, SEM GLUTEN, ACONDIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS.	200	KG			
308	089.007.363	BOLO - DE COM FRUTAS CRISTALIZADAS CONFEITADO, LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, CONTENDO GLUTEN, EM EMBALAGEM DE PAPEL ESPECIFICO.	100	KG			
309	089.007.364	BOLO - DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, CONTENDO GLUTEN, EMBALAGEM EM PLASTICO IMPERMEAVEL.	150	KG			
310	089.007.365	SALGADOS PEQUENOS VARIOS SABORES, FRITOS.	3000	UN			
311	089.012.143	SALGADOS PEQUENOS VARIOS SABORES, ASSADOS.	3000	UN			
312	089.007.367	PAO DOCE - DOCE LISO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA COM, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, AGUA, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEGUINDO AS NORMAS DA LEGISLACAO VIRGENTE. (ROSQUINHA)	100	UN			
313	089.007.368	PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FERMENTO QUIMICO, ASSADO.	8000	UN			
314	089.007.369	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BIOLOGICO, ACUCAR E SAL.	180	KG			
315	089.007.370	COFFEE BREAK, COM BOLACHA DE NATA.	50	UN			
316	089.007.371	PAO DE FORMA - MASSAS ALIMENTICIAS - PAO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	260	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

317	089.007.373	SALGADINHOS PARA FESTA - MINI PIZZA, RECHEIO DE CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRI..	500	UN			
318	089.007.374	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO BISCOITO CASEIRO SIMPLES, COMPOSIÇÃO BÁSICA OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO, LEITE, SAL AMÔNÍACO, TRIGO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	50	KG			
319	089.008.058	BALA - BALAS MASTIGÁVEL, SABOR NATURAL DE IOGURTE, COLORIDA ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM COM 600 GRAMAS, COM LACRE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	60	UN			
320	999.001.187	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM C/ 340GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE DE PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	UN			
321	072.001.454	PANO DE COPA E COZINHA - DE COM 95% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER, MEDINDO (42 X 60), NA COR BRANCA, TOALHA DE COPA	20	UN			
322	081.009.046	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM - TIPO SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS (IOGURTE E OUTROS) TRANSPARENTE DE 200 ML	10	UN			
323	079.005.050	CERA LÍQUIDA PARA PISO - PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO- COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE-PARAFINA-FORMOL- CORANTE- CONSERVANTE-PERFUME- E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS- TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3-5% NA CATEGORIA PRONTO USO- NA COR VERDE- ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO-CONTENDO 850ML- PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	70	UN			

* Qualquer divergência da descrição no sistema, deverá ter como base as descrições contidas no Termo de Referência.

Figueirópolis D'Oeste, 03 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS BABRBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

PREFEITURA DO FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Declaramos, sob as penas da Lei conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2020, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADA AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (JUNTO COM CREDENCIAMENTO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmº Sr. Pregoeiro,

O _____ Empresário / Os
sócios, _____ da empresa
_____, com sede à
_____, na cidade de
_____, Estado de _____, vem declarar que: O movimento da
receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº
123 de 14 de Junho de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário/sócios:

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR JUNTO AO CREDENCIAMENTO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Figueirópolis D'Oeste-MT

REF.: Pregão Presencial SRP nº 004/2020

TIPO: Menor Preço Por Item

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidor Público Municipal exercendo as funções de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/1993.)
- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função na Empresa: _____

RG: _____

CPF: _____

Carimbo do CNPJ

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. _____ /2020

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF **auto bloqueado**, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa _____, inscrita no CNPJ. Sob o nº _____, estabelecida à _____ – _____ - MT, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. _____, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo **Futura e eventual aquisição fracionada de gêneros alimentícios, gás e materiais diversos para as secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no prazo máximo de 02(dois) dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.

d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia _____ de _____ 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

CEP:

CNPJ:

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega do produto. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
- c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2020 e anexos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):